



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quarta, 05 de Junho de 2024

Ano VI - Edição nº 299

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor DARCI PATEIS FRANÇA).

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **DARCI PATEIS FRANÇA**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

- **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA** -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS** -
Técnico Legislativo





DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quarta, 05 de Junho de 2024

Ano VI - Edição nº 299

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor ELIZEU VERÍSSIMO MENDONÇA).

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **ELIZEU VERÍSSIMO MENDONÇA**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS -
Técnico Legislativo

